UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROMESTRE/FAE/UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Fábio Guimarães Miranda Barbosa
Matrícula SIAPE:	2184269
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	PROMESTRE/FaE/UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Fábio Guimarães Miranda Barbosa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PROMESTRE/ FaE/ UFMG** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**91,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**91,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	16,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **37,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) reflete um compromisso contínuo com a excelência técnica, a gestão pública e a consolidação de políticas educacionais e administrativas. Fundamentada na graduação em Direito pela PUC MINAS (2007), minha atuação técnico- administrativa articula conhecimento legal e visão institucional, justificando o avanço profissional e o nível pleiteado.

No âmbito da representação e gestão institucional, integrei, entre agosto de 2024 e abril de 2025, a Congregação e o Conselho Técnico- Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação (FaE/ UFMG) como membro titular da categoria TAE. Nessa função, participei diretamente de deliberações estratégicas sobre políticas acadêmicas, orçamentárias e administrativas, fortalecendo a governança e a gestão democrática da Unidade.

Minha experiência em comissões operacionais e de regularização e patrimônio abrange marcos cruciais na FALE e na FaE. Participei de processos eleitorais como mesário (POr. 028/2016 e Port. 023/2017) e atuei em comissões essenciais, como a de Inventário Patrimonial (Port. 056/2016), Desfazimento (Port. 6493/2026) e na comissão para revisão de critérios dos TAES (Port. 10624/2025). Destaco ainda a presidência de três comissões de gestão e regularização patrimonial. Tais atribuições aperfeiçoaram saberes sobre controle público e responsabilidade fiscal, resultando na otimiazação de fluxos internos, regularização do acervo físico e eficiência na alocação de recursos institucionais.

Durante o período pandêmico (jul/2020 a dez/2021), integrei a comissão responsável pelo acompanhamento do ensino remoto emergencial na pós-graduação da FALE, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas com segurança e celeridade técnica. Essa competência em gestão de processos também se refletiu no exercício de funções comissionadas (FG-04) na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da FALE em três períodos (2015, 2015-2016 e 2017-2019), onde lidei com o suporte acadêmico-administrativo focado em excelência.

Adicionalmente, colaborei na execução de exames e concursos públicos promovidos pela UFMG

(DRH/2019 e COPEVE/2026), garantindo a lisura de processos seletivos estratégicos.

A contínua qualificação profissional reflete-se na participação em eventos e formações voltados a gênero, diversidade e Direitos Humanos (SEDES-MG, CODIV, Seminário Internacional UFMG), convergindo para a apresentação de trabalho científico no VI Congresso RIEC e na Conferência Internacionao Crossoroads in Cultural Studies 2026.

Essas experiências integradas geraram saberes práticos e teóricos sólidos, promovendo transparência, conformidade legal e avanço nas políticas administrativas da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_21_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Entre 2016 e 2025, atuei em comissões na FALE e na FaE/UFMG. Fui mesário em comissões eleitorais para o Conselho Universitário (Port. 028/2016) e o Diretório Acadêmico (Port. 023/2017). Participei da Comissão de Inventário Patrimonial (Port. 056/16), da Comissão de Desfazimbento (Port. 6493/26) e da revisão dos critérios dos TAES (Port. 10264/25). Presidi três comissões patrimoniais.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei na aplicação de provas em processos seletivos e concursos públicos organizados pela UFMG. Em 12/03/2019, atuei como Aplicador de 1ª etapa no Concurso Público UFMG referente ao Edital 645/2018, sob gestão do Departamento de Recursos Humanos (DRH). Adicionalmente, em 24/08/2026, autuei como Aplicador na área de Música (1º período - 2ª etapa) no Concurso Vestibular 2022 de Habilidades (COPEVE).*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei de eventos e formações em gênero e diversidade. Concluí o curso de Direitos das Pessoas LGBT e Identidade de Gênero (SEDES-MG, 2020, 60h). Fui ouvinte no II CODIV (UESC, 2020, 30h) e no Seminário Internacional: Quem tem medo de Gênero? (UFMG, 2025, 20h).*

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercia Funções Gratificadas (FG) na UFMG em diferentes períodos. Na secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da FALE, ocupei função FG-04 em três momentos: de 28/04 a 23/05/2015, de 16/07/2015 a 10/02/2016 e de 20/07/2017 a 30/07/2019.*

5. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Entre 27 e 31/07/2026, apresentei o Painel intitulado "Gênero, sexualidade e sociabilidade: impertinências fronteiriças na educação dos corpos" na Conferência Internacional Crossroads in Cultural Studies 2026 e no VI Congresso da Rede Internacional em Estudos Culturais (RIEC), em Belo Horizonte/MG.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Sou graduado em Direito pela PUC Minas, tendo concluído o curso em 14 de dezembro de 2006 e obtido o grau de Bacharel em Direito, com diploma emitido e registrado em 2007. A formação acadêmica em nível superior na área jurídica fundamenta minha atuação técnico-administrativa no serviço público federal.*

7. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Entre 05/08/2024 e 21/04/2025, atuei como membro titular representante da cetegoria Técnico-Administrativo em Educação (TAE) de forma simultânea junto à Congregação e ao Conselho Técnico-*

Administrativo (CTA) da Faculdade de Educaçãoda UFMG, participando ativamente dos processos deliberativos, da tomada de decisões institucionais e da gestão acadêmica, financeira e administrativa da unidade.

8. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_GrupoVI_Criterio19.pdf
- Anexo_20_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei na comissão de acompanhamento da implantação e execução de atividades remotas emergenciais nos cursos de pós-graduação stricto e lato sensu da FALE/UFMG (Jul/20 a Dez/21).*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 27 de agosto de 2026 às 01:34

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.